A C Ó R D Ã O

TC-023304.989.24-7

Representante:	GIFT DO BRASIL LTDA.
Representada:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP.
Responsável:	SUELEN NARA MATOS MATIVE – PRESIDENTE; MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO – DIRETORA EXECUTIVA.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2024, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO; APOIO A REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB PARA OS SEGMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) DAS REDES DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Procuradora de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogados:	LUCAS BERESA DE PAULA MACEDO (OAB 25.782/MS); SÉRGIO RICARDO STUANI (OAB/SP 202.487).

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AGLUTINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. PROCEDÊNCIA.
1. É restritiva a aglutinação em mesmo lote de produtos de natureza distinta, sem afinidade e/ou pertencentes a segmentos diversos de mercado; **2.** São vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** da representação. Presente na sessão o representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro